

Resolução n.º 11, de 30 de Dezembro de 1949.

Autoriza a inscrição do Município na Associação Brasileira dos Municípios.

A Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz autorizada a promover, por intermédio da Secretaria Permanente dos Congressos das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, a inscrição deste Município na Associação Brasileira dos Municípios.

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, em 30 de Dezembro de 1949.

José Manoel Antunes

Presidente.
Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara, em 30 de Dezembro de 1949.

Francisco de Oliveira Figueira,
Diretor da Secretaria.